



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

IND 750 /2011

CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 15, 3, 2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEOP
☐ CDESCMAT

Em, 16, 03, 11

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP para o Setor Habitacional Tororó na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a criação do Código de Endereçamento Postal - CEP para o Setor Habitacional Tororó na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Tororó foi aprovado pela Lei Complementar nº 457 de 2002 (DODF 08.01.2002). Além disso, o inciso X do art. 70 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprovou a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal — PDOT inseriu essa área na Zona Urbana de Uso Controlado II.

Localizado na Região Administrativa de Santa Maria – DF, às margens da DF-140, o Setor Habitacional Tororó é composto por vinte e quatro condomínios, habitado por milhares de pessoas.

Sabemos que essa empresa impõe para a implantação do Código de Endereçamento Postal (CEP) em logradouro, as seguintes exigências: estar localizado em área urbana; ser oficializado pelo Governo através de leis ou decretos de criação.

Mesmo possuindo todos os requisitos legais para tanto, hoje a população que reside no Setor Habitacional não tem como receber suas correspondências por alegarem não ter sido ainda implantado o Código de Endereçamento Postal (CEP).

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência dessa implantação para a comunidade do Setor Habitacional Tororó, conclamamos aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2011.

Cláudio Abrantes
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS